

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 300 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, no Valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um Mil Reais) Para Reforço de Dotações Orçamentárias Constantes da Lei Orçamentária Anual – Loa Nº 1048/2023 e Dá Outras Providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, Usando Das Atribuições Legais, Que Lhe São Conferidas Pelo Art. 68, Iv, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o Disposto Nos Artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Considerando a Autorização Para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, Concedida Pelo Art. 7º, Caput e Parágrafo único, Inciso Iii, da Lei Municipal Nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – Loa - 2024, de 20 de Dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3188, do Dia 27 de Dezembro de 2023;

Considerando o Disposto no § 5º do Art. 26 da Lei Municipal Nº 1017/20223, de 07 de Julho de 2023, Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3071, de 10 de Julho de 2023; E

Considerando o Disposto no Decreto Municipal Nº 252/2024, de 26 de Novembro de 2024, Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 3422, de 27 de Novembro de 2024.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no Exercício Corrente, no Valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um Mil Reais), a Favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb, Nos Termos Que Dispõem os Artigos, 40, 41, i e 42, da Lei Nº 4.320/64, Destinado ao Reforço de Dotação Orçamentária, Conforme Especificações Orçamentárias a Seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2144 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319004 Contratação Por Tempo Determinado Fonte de Recurso 15421070 R\$ 152.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 6.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 158.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2145 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche – Professores Efetivos Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 10.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 10.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2146 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/creche – Administrativo Operacional Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 56.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 4.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 60.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2147 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/pré-escola – Professores Efetivos Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 138.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 9.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 147.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb Função 12 Educação Subfunção 365 Educação Infantil Programa 0008 Valorização e Qualificação da Educação Ação 2148 Profissionais da Educação Básica – Educação Infantil/pre Escola – Administrativo Operacional Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes Grupo de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 15421070 R\$ 24.000,00 Elemento de Despesa 319013 Obrigações Patronais Fonte de Recurso 15421070 R\$ 2.000,00 Valor do Crédito Suplementar (r\$) 26.000,00 Total do Crédito Suplementar (r\$) 401.000,00

Art. 2º - os Recursos Necessários à Abertura do Crédito a Que se Refere o Art. 1º Deste Decreto São Provenientes de Excesso de Arrecadação, Nos Termos do Art. 43, § 1º, Inciso Ii, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, Conforme Especificações Orçamentárias a Seguir:

02 – Poder Executivo

Excesso de Arrecadação – Transferências do Fundeb – Complementação da União – Vaat, Conforme Decreto Nº 252/2024, de 26 de Novembro de 2024, Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte,

Edição Nº 3422, de 27 de Novembro de 2024. Fonte de
Recurso 15421070 R\$ 401.000,00 Total do Excesso de
Arrecadação (r\$) 401.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação,
Revogadas as Disposições em Contrário.

Serra do Mel/rn, em 20 de Dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:07D603DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>